

## ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 13230:11/2008 – IDENTIFICAÇÃO E SIMBOLOGIA

---

### 1. Tema

Produção e Qualidade

### 2. Subtema

Gestão da Qualidade

### 3. Categoria de serviço

Acesso a serviços de terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Avaliação da conformidade / Acesso a serviço tecnológico

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público-alvo

MEI, ME e EPP

### 7. Setor indicado

Industria

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de Plano de Trabalho das Atividades com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes

como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

## **ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO**

Diagnóstico da empresa em relação aos seguintes itens, quando aplicáveis:

- Processos de Logística e Expedição: essa é a fase de verificação do armazenamento e logística, considerando a verificação dos tipos de resinas produzidas pela empresa.
- Verificar a identificação atual e como está atendendo a NBR 13230, identificando os “gaps” para adequar a identificação tendo em vista o atendimento a esta norma.
- Processos de suporte: adequação de recursos, pessoas e infraestrutura adequadas para atender aos objetivos desta atividade;

## **ETAPA 03 | ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EMBALAGENS**

Com base no(s) diagnóstico(s) realizado(s) na etapa anterior, deve-se organizar as informações e orientar a empresa para o processo de Atendimento a ABNT NBR 13230: 11/2008, como recomendado:

- Propor novas identificações e definir e organizar o processo de identificação;
- Criar procedimentos e normas internas para identificação por tipo de material;
- Orientar os empregados da empresa na ABNT NBR 13230: 11/2008;
- Realizar uma verificação final de como ficaram as novas embalagens identificadas;

### **ENTREGA ETAPA 02 E 03:**

Relatório Final com evidências da identificação das novas embalagens utilizadas pela empresa.

## **10. Benefícios e resultados esperados**

Orientação à empresa no desenvolvimento para aplicação da identificação das embalagens conforme os requisitos da norma ABNT NBR 13230: 11/2008.

Esta Norma estabelece os símbolos para identificação das resinas termoplásticas utilizadas na fabricação de embalagens e acondicionamentos plásticos, visando auxiliar na separação e posterior reciclagem dos materiais, de acordo com a sua composição.

Com a implementação da norma na empresa, é possível obter:

1. Atender a NBR 13230:2008 para todas as suas embalagens;
2. Melhorar a satisfação dos clientes, gerando uma melhor imagem da empresa no mercado;
3. Melhor organização interna das áreas de armazenamento;
4. Redução dos custos com a falta de identificação que podem causar retrabalhos, devolução e reclamação dos clientes, entre outros.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar a prestadora de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.
7. Declarar a veracidade de informações, de maneira responsável e transparente.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do trabalho, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

## 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico com experiência comprovada na implementação de sistemas de gestão da qualidade, com atuação na implementação da norma ABNT NBR 13230:11/2008 – IDENTIFICAÇÃO E SIMBOLOGIA

## 15. Pré-diagnóstico

Levantar informações suficientes para caracterização da produção, manejo e uso dos recipientes no estabelecimento.

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou

e- mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.
3. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade da prestadora de serviço todo o trabalho, da concepção à aprovação da empresa demandante;
6. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	29/04/2022	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/04/Adequação-à-Norma-NBR-1323011-2008-Identificação-e-Simbologia-GQ13075-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/04/Adequação-à-Norma-NBR-1323011-2008-Identificação-e-Simbologia-GQ13075-1.pdf</a>	Coordenação Sebraetec